## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016100-64.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Josefa Maia Rios

Requerido: Municipio de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls.153, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Josefa Maia Rios** em face do **Municipio de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.151). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 15 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA